



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

Fls. nº

22

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para aquisição de medicamentos e insumos específicos através de processo licitatório, por um período de aproximadamente 12 meses, a partir da pesquisa de preço por meio de orçamentos, buscando o melhor custo benefício para com a compra dos medicamentos para uso da Farmácia Judicial, dispensados ou utilizados para suprimento de demandas oriundas de processos judiciais no município de Itapetininga.

2. Descrição Detalhada dos Itens

As definições e quantidades se encontram alinhadas com as demandas previstas pelo setor responsável.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE SOLICITADA
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG – MARCA: ASPIRINA PREVENT®	COMP	720
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA DE 100 MG – MARCA: AAS PROTECT®	COMP	720
COLECALCIFEROL (VITAMINA D) ADDERA D3 CÁPSULAS 50.000UI – MARCA: ADDERA D3 CÁPSULAS 50.000 UI	CAPS	144
ALOPURINOL 300 MG – MARCA: ZYLORIC®	COMP	720
SUPLEMENTO VITAMÍNICO – MARCA: BARIATRIC FUSION	UN	2.880
ALPRAZOLAM 1 MG – MARCA: FRONTAL CR®	COMP	1.440
CLONAZEPAM 2 MG – MARCA: RIVOTRIL	COMP	1.440
DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG. MARCA: DEPAKOTE SPRINKLE	CAPS	23.760
FENOBARBITAL 40MG /ML FRASCO 20 ML - MARCA: GARDENAL®	FR	72
BROMIDRATO DE GALANTAMINA 24 MG MARCA: COGLIVE®	CAPS	720
LEVETIRACETAM 250 MG. MARCA: Keppra®	COMP	2.160
LEVETIRACETAM 750 MG. MARCA: Keppra®	COMP	2.160
DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG. MARCA: VENVANSE®	CAPS	2.160
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG MARCA: ALOIS®	COMP	720
OLANZAPINA 5 MG MARCA: ZAP	COMP	720
PALMITATO DE PALIPERIDONA 75MG - SERINGA PREENCHIDA DE 0,75 ML COM 75 MG/0,75 ML. - INVEGA SUSTENNA	UN	24
PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 1% FRASCO MARCA: NEULEPTIL®	FR	48
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG MARCA: SEROQUEL®	COMP	720
RISPERIDONA 3 MG MARCA: RISS®	COMP	720
ROTIGOTINA (Adesivos transdérmicos de 18,0 mg (8 mg / 24 horas). MARCA: NEUPRO®	UN	672
SULPIRIDA 25MG + BROMAZEPAM 1 MG MARCA: SULPAN®	CAPS	720

Rua: Quintino Bocaiuva, 784 - Centro

Telefones: 3272-8632/ 3275-2245

farm.judicial@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

TOPIRAMATO 25 MG - MARCA: AMATO	COMP	1.440
CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG – SONIC®	COMP	720
CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG MARCA: ATACAND®	COMP	720
POMADA MASSAGEADORA PARA CANELA DE VELHO PREMIUM COM ORA-PRO-NÓBIS 150g	BIS	100
CARVEDILOL 25 MG MARCA: DIVELOL®	COMP	720
PELÍCULA PROTETORA SEM ARDOR CAVILON FRASCO EM SPRAY COM 28 ML.	FR	100
POLIVITAMINICO+POLIMINERAIS. MARCA: CENTRUM®	COMP	720
CETAPHIL RESTORADERM SABONETE LÍQUIDO - FRASCO 236 ML	FR	100
CETAPHIL RESTORADERM SABONETE LÍQUIDO - FRASCO 295 ML	FR	100
CETAPHIL RESTORADERM LOÇÃO HIDRATANTE - FRASCO 295 ML	FR	100
CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20 MG/G + 0,64 MG/G + 2,5 MG/G - BISNAGA CONTENDO 30 G MARCA: TROK-N®	BIS	48
ACETATO DE CIPROTERONA 100MG - MARCA: ANDROCUR	COMP	720
CIANOCOBALAMINA/CLORIDRATO DE PIRIDOXINA/ CLORIDRATO DE TIAMINA 5.000 MCG/100 MG/100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: CITONEURIN®	AMP	100
nitrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina 5000mg Citoneurin®	DRG	500
CUMARINA 5 MG/ML - FRASCO 240 ML CREME MARCA:VENALOT	FR	500
DEXLANSOPRAZOL 60MG - MARCA: DEXILANT®	CAPS	720
CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL CONTENDO FRASCO DE 5 ML - MARCA : OCUPRESS®	FR	48
PALMITATO DE PALIPERIDONA Suspensão Injetável de Liberação Prolongada (Seringa preenchida de 1,0 ml com 100 mg/1,0 ml, em embalagem com 1 unidade). MARCA: INVEGA SUSTENNA®	UN	100
SHAMPOO DERMO CAPILLAIRE PH5 EUCERIN 250 ML	FR	48
COMPOSTO DE 7 FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS POLIDEXTROSE; AMIDO RESISTENTE; CELULOSE; INULINA; FIBRA DE AVEIA; GOMA ARÁBICA, E; FIBRA DE MAÇÃ - LATA 225 G MARCA: FIBERNORM	UN	100
FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG . MARCA : ALENIA	CAPS	1.440
FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/100MCG - COM 120 DOSES. MARCA: VANNAIR®	FR	50
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100 MCG FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6 MCG BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 12,5 MCG MARCA: TRIMBOW®	FR	48
PÓ LIOFILO INJETAVEL 5 ML . MARCA: CERNE 12	FA	200
INSULINA ASPART 100 UI/ML SOL. INJETAVEL COM SITEMA DE APLICAÇÃO 3 ML .MARCA: NovoRapid®	UN	250
SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA ASPARTE 100 U/ML, DISPONÍVEL EM FRASCO-AMPOLA COM 10 ML - CADA EMBALAGEM CONTÉM 1 FRASCO-AMPOLA - MARCA: FIASP®	FA	100
SOLUÇÃO INJETÁVEL - INSULINA ASPARTE, 100 U/ML EM UM FRASCO-AMPOLA. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA, COM 10 ML. MARCA: NOVORAPID®	FR	100
INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML. MARCA: LANTUS®	UN	4.000
LATANOPROSTA E MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL EM FRASCO GOTEJADOR DE 2,5 ML - MARCA: XALACOM®	FR	100
Esilato de Nintedanibe 150mg - MARCA OFEV	CAPS	1.440
USTEQUINUMABE 45 MG, SOL INJ, A/SP/FA 0,5 ML, SC;MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; USTEQUINUMABE 45MG; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/FRASCO-AMPOLA 0,5ML; VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEO;(CÓD. BEC: 3386716)	UN	100
Hidróxido de alumínio, hidróxido de magnésio e simeticona 80 mg/ml. frasco com 240 ml MARCA: MYLANTA® PLUS	FR	48

Rua: Quintino Bocaiuva, 784 - Centro
Telefones: 3272-8632/ 3275-2245
farm.judicial@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

Fls. nº

23

LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG MARCA: LEVOID	COMP	720
Cloridrato de loperamida 2 mg Marca: IMOSEC®	COMP	2.160
MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO MARCA: MUVINLAX®	ENV	1.440
MECOBALAMINA 1000 MCG (comprimido sublingual) MARCA: DOZEMAST®	COMP	720
CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG. MARCA: GLIFAGE® XR	COMP	2.880
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO (EQUIVALENTE A 5,9 MG DE METOCLOPRAMIDA BASE) 7 MG; DIMETICONA 40 MG; PEPSSINA 1:10.000 50 MG. CÁPSULAS DURAS COM MICROGRÂNULOS MARCA: DIGEPLUS:	CAPS	2.160
Glicinato férrico 300mg - Comprimidos revestidos 300 mg (equivalente a 60 mg de ferro elementar por comprimido) Marca: NEUTROFER®	COMP	1.440
OLMESARTANA MEDOXOMILA / HIDROCLOROTIAZIDA - MARCA: OLMETEC® HCT 20 MG/12,5 MG	COMP	720
OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG. MARCA: LOSEC MUPS®	COMP	720
LACTOBACILLUS HELVETICUS R0052 E BIFIDOBACTERIUM LONGUM R0175 MARCA: PROBIANS	CAPS	1.440
PROPILOTIOURACILA 100mg. MARCA: PROPILRACIL®	COMP	1.080
FOTOPROTETOR LABIAL FPS 30 5,5g MARCA: Epidrat	UN	100
RIVAROXABANA 10 MG. MARCA: XARELTO®	COMP	3.600
RIVAROXABANA 15 MG. MARCA: XARELTO®	COMP	1.440
RIVAROXABANA 20 MG. MARCA: XARELTO®	COMP	11.000
XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA Marca: Seretide oral 25/125 mcg com 120 doses	FR	50
DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG MARCA: VASTAREL MR	COMP	1.440
ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG. MARCA : Ursacol®	COMP	5.040
MELILOTUS OFFICINALIS (L.) PALL 26,7 MG - MARCA: VECASTEN®	COMP	1.440

3. Natureza do Objeto

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Prazo da Contratação e Prorrogação

A Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto licitado terá um prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Ata, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente, conforme a necessidade da Administração Pública.

5. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação

Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessária a compra dos insumos em atendimento à decisão judicial,

Rua: Quintino Bocaiuva, 784 - Centro
Telefones: 3272-8632/ 3275-2245
farm.judicial@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

visto que o não cumprimento pode acarretar prejuízos ao erário. A aquisição deve acontecer em tempo hábil e em quantidade suficiente para manter o estoque ativo sem possibilidade de desabastecimento afim de excluir qualquer imprevisto que desampare o usuário.

6. Descrição da Solução

Para a solução da necessidade, se dará através da aquisição dos medicamentos e insumos por processo licitatório, em atendimento as decisões judiciais, proferidas contra o município de Itapetininga sob reponsabilidade da Secretaria municipal de Saúde. Esta aquisição deverá ser formalizada por termo de ata de registro de preço, por entender a complexidade técnica e financeira, onde constará cláusulas contratuais, definindo o prazo da entrega, a entrega parcelada do produto, de acordo com a necessidade da secretaria, após a prévia, autorização requisitória, e por infortúnio maior a desobrigação da municipalidade em adquirir a quantidade total do objeto registrado.

7. Requisitos da Contratação

- Os requisitos necessários para a contratação desejada devem ser atendidos visando a seleção da proposta mais vantajosas à administração, atendendo as especificidades dos insumos solicitados.
- A validade mínima dos insumos deverá ser de 12 (doze) meses no ato da entrega.
- O medicamento deverá estar obrigatoriamente registrado no ministério da Saúde/ ANVISA.
- A empresa vencedora deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)
- Apresentar Declaração do Detentor de Registro – DDR, se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na ANVISA.
- A empresa vencedora deverá apresentar a Autorização Especial do participante da licitação, quando se tratar de aquisição de medicamento submetido à Portaria nº 344, de 11/05/1998, conforme RDC nº 16/2014.
- No ato da entrega o produto deve apresentar a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo. A validade mínima dos medicamentos deverá ser de 12 (doze) meses na data da entrega. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade com seus respectivos quantitativos impressos na Nota Fiscal.
- O produto a ser entregue deverá trazer externamente dados de identificação, procedência, validade e número do registro.
- No ato da entrega os medicamentos deverão apresentar a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rotulo. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na Nota Fiscal.
- A emissão de nota fiscal deve ser elaborada de acordo com o empenho emitido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial De Itapetininga

compatível com seus valores, incluindo-se as casas decimais.

- O empenho enviado para empresa deverá retornar assinado pelo representante legal, podendo ser enviado de forma digitalizada via e-mail.
- Deverá ser aplicado para todos os itens o CAP (coeficiente adequação de preços) conforme resolução CEME nº 04 de 18/12/2006. <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Pos++Comercializacao++Pos++Uso/Regulacao+de+Mercado/Assunto+de+Interesse/Compras+Publicas/Perguntas+e+Respostas++Compras+Publicas>.
- O ÓRGÃO GERENCIADOR rejeitará, no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com o Termo de Referência.
- A DETENTORA deverá se comprometer a entregar os produtos com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.
- Os produtos que serão entregues pela DETENTORA deverão ser idênticos às especificações contidas no Termo de Referência e em sua Proposta. Caso não correspondam às especificações exigidas, serão rejeitados e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo contado do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo o prazo, os produtos poderão ser aceitos, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.
- Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados por escrito pela DETENTORA cabendo à Administração avaliar as razões externadas pela mesma, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.
- Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

8. DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa detentora deverá apresentar na proposta:

- A apresentação do produto (nº de unidade por caixa), deve-se especificar claramente a quantidade de unidades por embalagem ofertada;
- Anexar junto com a proposta os rótulos dos produtos ofertados, os mesmos deverão estar disponíveis na sessão via meio eletrônico caso haja necessidade de sanar dúvidas;
- Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos ou digitalizados, serão analisados pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e Área Técnica quanto a sua conformidade com o solicitado neste Termo e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo licitatório.
- A empresa detentora deverá apresentar junto a proposta no campo de ficha, comprovante da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda se for o caso, comprovação de que o produto não está sob controle sanitário, ou

Rua: Quintino Bocaiuva, 784 - Centro
Telefones: 3272-8632/ 3275-2245
farm.judicial@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

deverá ser apresentada a publicação autenticada no DOU, dentro do período de validade, quando sujeito a registro.

8.1 Para fins de habilitação técnica a empresa detentora deverá apresentar:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA).
- Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada ou cadastramento definitivo da empresa proponente. Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, nos termos da legislação sanitária local, devidamente comprovada através de cópia autenticada do Diário Oficial local.

9. Execução do Objeto

Os medicamentos e insumos serão fornecidas sob demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As solicitações serão formalizadas mediante o envio da Nota de Empenho.

10. Prazo e Local de Entrega

Até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da respectiva da Nota de Empenho devendo ocorrer diretamente na Unidade de Dispensação de Medicamentos – UDM Rua: Quintino Bocaiuva nº 784 – Centro tel: (15) 3275-2245 / 3272-8632 Email: judiciais@itapetininga.sp.gov.br.

Horário de Entrega: de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00h, exceto feriados e pontos facultativos

Substituição de item defeituoso ou em desacordo com as especificações deverá ocorrer no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos**, após notificação formal da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de sujeitar-se a aplicação de multas ou rescisões nos termos legais.

11. Gestão e Fiscalização da Contratação

- Gestor do Contrato: Elsa de Moraes Batista

Responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual e interlocução com o fornecedor.

- Fiscal do Contrato: Tainah de Mani Rodrigues

Responsável técnico pela fiscalização do fornecimento, recebimento das peças, verificação da qualidade e conformidade com o Termo de Referência.

12. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do Termo de Ata e acompanhada da comprovação da entrega regular dos itens solicitados, em conformidade com o

Rua: Quintino Bocaiuva, 784 - Centro
Telefones: 3272-8632/ 3275-2245
farm.judicial@gmail.com



Termo de Referência.

Notas fiscais com divergências, ausência de informações obrigatórias ou sem o atesto do fiscal terão o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização, sem que isso gere ônus à Administração Pública.

13. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será através de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços e o critério principal será o menor preço por item, modalidade e quesitos esses que trazem agilidade, transparência e eficiência aos processos licitatórios.

14. Estimativa do Valor da Contratação

Com base em pesquisa de mercado realizada com, no mínimo, três fornecedores do ramo, o valor estimado da contratação é de R\$ 2.178.092,17 (Dois milhões, cento e setenta e oito mil e noventa e dois reais e dezessete centavos), conforme planilha anexa ao Estudo Técnico Preliminar (ETP).

15. Adequação Orçamentária

Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 249 – Manutenção do Bloco – Assistência Farmacêutica Básica

16. Disposições Finais

A contratação ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Este Termo de Referência deverá orientar a elaboração do edital e instrução do processo administrativo.

Itapetininga, 20 de agosto de 2025.

Elsa de Moraes Batista
CPF: 53741
CPF: 228.573.498-07
Metrícula: 34974

Elsa de Moraes Batista
Farmácia Judicial